CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
O futuro da cidade passa por aqui.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PARECER AO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 319/2020

Autor: Vereador Demetrio Oliveira

Ementa: Indica ao Exmo. Sr. Prefeito, a flexibilização da obrigatoriedade do uso de máscaras para pessoas com transtorno do espectro autista, deficiência intelectual, deficiências sensoriais, ou quaisquer outras deficiências que as impeçam de fazer o uso adequado de máscara de proteção facial, bem como, que seja garantida a permissão de circulação das pessoas com autismo em função das suas necessidades médicas, mesmo nos locais de limitação de circulação.

Relator: Vereador Alexandre Aleluia

Relatório:
O presente projeto, submetido à análise da Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final, de autoria do Vereador Demetrio Oliveira, indica ao Exmo. Sr. Prefeito, a flexibilização da obrigatoriedade do uso de máscaras para pessoas com transtorno do espectro autista, deficiência intelectual, deficiências sensoriais, ou quaisquer outras deficiências que as impeçam de fazer o uso adequado de máscara de proteção facial, bem como, que seja garantida a permissão de circulação das pessoas com autismo em função das suas necessidades médicas, mesmo nos locais de limitação de circulação.

Análise:
Trata-se de Projeto de Indicação com propósito compatível com interesse público e sem qualquer antinomia com a Constituição Federal e as demais leis do ordenamento jurídico brasileiro.
A presente minuta legislativa respeita as diretrizes da Lei Orgânica do Município, bem como o Regimento interno da Câmara Municipal de Salvador.

Voto: Face ao exposto, opino pela APROVAÇÃO desse projeto.

Sala das Comissões, de de 2020.

Alexandre Aleluia
Presidente

Aladilce Souza — Sufica — Duda Sanches

Alfredo Mangueira — Lorena Brandão — Marcelle Moraes